



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

REQUERIMENTO

Requer tramitação em Regime de Urgência.

O vereador que a esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Montanha/ES, considerando a relevância e urgência do **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 27 de 2025**, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, no âmbito do Município de Montanha - ES, e dá outras providências, requer-se, que a referida proposta tramite em Regime de Urgência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a fim de viabilizar sua apreciação imediata pelo Plenário.

Montanha – ES, 02 de dezembro de 2025.

Paulo Cesar Fiório Ghiotto
Vereador - REDE